



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

## PROTOCOLO

Nº: 094/21  
Data: 21/03/22  
Hora: 09:25  
Visto: Adejacir

**ENCAMINHADO**

Em 23 / 03 / 2022

Presidente

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Indica a implantação na Prefeitura Municipal no setor da Ouvidoria um **Número de WhatsApp**.

**Carlos Marques Bonfim**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Criação na Prefeitura Municipal no setor da Ouvidoria um **Número de WhatsApp** para melhor atender a população nas suas reivindicações.

## JUSTIFICATIVA

Procurando sempre atender da melhor maneira possível nossa população, estamos indicando uma sugestão de municípios para a criação de um **número de WhatsApp** que possa com muito mais rapidez atender nossa comunidade nas suas reclamações, sugestões, elogios etc.

Achamos bastante prudente a solicitação da população haja visto que com o WhatsApp em funcionamento será mais fácil a ouvidoria receber fotos, vídeos dos relatos da população nas suas demandas, identificar melhor os problemas e direcionar para o departamento competente com um material mais robusto. Vários municípios do Brasil já adotaram esse procedimento com ótima repercussão pela população. (ANEXO)

Certos do pronto atendimento, agradecemos antecipadamente. Segue informações sobre o trabalho da ouvidoria nos municípios:

### 1- O que é uma ouvidoria?

A ouvidoria é um canal para você apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. No serviço público, a ouvidoria é uma espécie de "ponte" entre você e a Administração Pública (que são os órgãos, entidades e agentes públicos que trabalham nos diversos setores do governo federal, estadual e municipal). A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ESTADO DO PARANÁ

As atividades da ouvidoria não se resumem a receber e encaminhar o que chega. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares no órgão ou entidade.

### 2 - O que é uma manifestação?

Manifestar é o ato de expor, apresentar, declarar, tornar visível, publicar. A manifestação é uma forma de o cidadão expressar para a ouvidoria seus anseios, angústias, dúvidas, opiniões. Assim, pode auxiliar o Poder Público a aprimorar a gestão de políticas e serviços, ou a combater a prática de atos ilícitos.

### 3 - Quais são os tipos de manifestação?

**SIMPLIFIQUE:** Se você acha a prestação de um serviço público muito burocrática, poderá apresentar solicitação de simplificação, por meio de formulário próprio, denominado Simplifique!  
**SUGESTÃO:** proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública;

**ELOGIO:** demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

**SOLICITAÇÃO:** requerimento de adoção de providência por parte da Administração;  
**RECLAMAÇÃO:** demonstração de insatisfação relativa a serviço público;  
**DENÚNCIA:** comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.

### Importante:

Por força da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), os órgãos e entidades públicas devem proteger suas informações pessoais, restringindo o acesso a quaisquer dados relativos à intimidade, vida privada, honra e imagem, a não ser que você autorize expressamente a divulgação dessas informações.

Além disso, tais dados não podem ser acessadas por outras pessoas, incluindo servidores públicos não autorizados, a não ser com a sua autorização por escrito ou por decisão de juiz em processo do Poder Judiciário.

Cornélio Procópio, 21 de março de 2022

  
**Carlos Marques Bonfim**  
Vereador - PP